

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Gabinete do Prefeito

Gabinete
do Prefeito



Decreto Nº 0169/2019

De 09 de Janeiro do ano de 2019.

Dispõe sobre a Atualização de valores de Tributos cobrados no Município, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e:

CONSIDERANDO: A necessidade de atualização de valores de TRIBUTOS cobrados, de competência da municipalidade;

CONSIDERANDO: A taxa do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como ano base, 2018, que fechou em 3,69%.

DECRETA:

Art. 1º - Tabela de atualização anexa.

Nº	NOMES	VALOR EM R\$
01	Academia	65,50
02	Açougue	142,75
03	Açougue/Mercadinho	168,50
04	Arena	142,75
05	Arena e Bar	209,70
06	Armarinho	85,45
07	Artesanato em Geral	37,45
08	Alvará de Construção (m2 Alvenaria)	0,36,3
09	Alvará de Veículos de Aluguel (Micro - ônibus)	51,85
10	Alvará de Veículos de Aluguel (Van)	51,85
11	Alvará de Veículos de Aluguel (ônibus)	62,25
12	Alvará de Veículos de Aluguel (Táxi)	41,50
13	Alvará de Veículos de Aluguel (Moto Taxi)	31,10
14	Bar Pequeno (Boa Vista – Quatipuru)	69,45
15	Bar Médio (Boa Vista – Quatipuru)	106,80
16	Bar Grande (Boa Vista – Quatipuru)	144,20
17	Bar nas Localidades	69,45
18	Carros Ambulantes	26,95
19	Carros de Horti fruti (de fora do Município)	18,75
20	Camelô (até uma semana)	15,55
21	Caranguejo Vivo por saca Grande (um Cento)	5,20
22	Caranguejo Vivo por saca Pequena (meio Cento)	2,60
23	Cyber Café	106,80
24	Comércio de Aves Abatidas	106,80
25	Construção de Galpão Com Estrutura Metálica (m2)	0,57
26	Construção de Galpão Com Estrutura Concreto (m2)	0,52

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Gabinete do Prefeito

**Gabinete
do Prefeito**



27	Certidão Negativa de Débito "Nada Consta"	51,85
28	Declaração de Residência/Posse	31,10
29	Distribuidora de Bebidas e Derivados	179,45
30	Eletrônica em Geral	63,00
31	Empresa de Construção Civil	209,70
32	Empresa de Pesca	209,70
33	Empresa de Ônibus com 01 Veículo	178,90
34	Empresa de Ônibus com 02 Veículos	213,60
35	Empresa de Ônibus a partir de 03 Veículos	293,95
36	Estância Grande	213,60
37	Estância Média	155,50
38	Estância Pequena	103,70
39	Fábrica de Gelo	234,95
40	Farmácia Pequena	106,80
41	Farmácia Média	144,25
42	Farmácia Grande	213,60
43	Feirantes e Ambulantes (Banca de Roupa até uma Semana)	20,75
44	Grude de Pescados (por Kg)	0,41
45	Instituições Financeiras e Assemelhadas	286,70
46	Laboratório de Análises Clínicas	103,80
47	Lanchonete	70,50
48	Lojas de Confeções (Pequena)	73,10
49	Lojas de Confeções (Média)	106,80
50	Lojas de Confeções (Grande)	144,20
51	Lava Jato	94,40
52	Lava Jato e Oficina	128,15
53	Lojas de Eletrodomésticos (Grande)	355,60
54	Lojas de Eletrodomésticos (Pequena)	118,55
55	Licenciamento de Veículo de Aluguel (Táxi)	213,60
56	Licenciamento de Veículo de Aluguel (Ônibus por Placa)	237,05
57	Licenciamento de Veículo de Aluguel (Micro – Ônibus)	213,60
58	Licenciamento de Veículo de Aluguel (van)	213,60
59	Licenciamento de Veículo de Aluguel (Moto Táxi)	144,20
60	Mercadinho (Pequeno)	106,80
61	Mercadinho (Médio)	144,20
62	Mercadinho (Grande)	213,60
63	Mercearia (grande)	144,20
64	Mercearia Média	106,80
65	Mercearia (Pequena)	75,20
66	Mercearia e Bar	96,45
67	Movelaria	106,80
68	Mexilhão em Massa por Kg	0,21
69	Mexilhão com Casca (Saca Grande)	2,60
70	Mexilhão com Casca (saca Pequena)	1,30
71	Oficina de Confeção de Grades	78,20

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Gabinete do Prefeito

**Gabinete
do Prefeito**



72	Oficina de Motos e Bicicletas	78,20
73	Posto de Combustíveis	286,30
74	Ponto de Venda de Açaí – Pequeno	64,30
75	Ponto de Venda de Açaí – Grande	128,05
76	Panificadora (Grande)	144,20
77	Panificadora (Pequena)	96,15
78	Peixe Salgado para Exportação (por Kg)	0,17
79	Peixe Fresco ou Gelado para Exportação (por Kg)	0,11
80	Ponto de Vendas e Abatimento de Aves	106,80
81	Pizzaria - Pizzaria e Lanchonete	96,45
82	Restaurantes e Assemelhados	106,80
83	Restaurante e Bar	144,20
84	Supermercado	288,35
85	Serviço de Som e Propaganda	62,20
86	Serviço de Assistência Fúnebre	106,80
87	Serviço de Distribuição de Água e Gás	120,00
88	Serviço de Distribuição de Água	74,75
89	Sorveteria	74,75
90	Salão de Beleza	75,80
91	Taxa de Medição	21,00
92	Taxa de Ocupação de Espaço Público (até 24 Horas)	32,05
93	Taxa de Sepultamento	26,00
94	Título de Doação por m2 (Terreno Seco)	0,34
95	Título de Doação por m2 (Terreno Alagado)	0,20
96	Taxa de Construção de Catatumba (1,40 x 2,40)	155,50
97	Taxa de Ocupação de Talho de Venda de Peixe (Diária)	6,50
98	Vídeo Game	58,75

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, em 09 de Janeiro de 2019.


Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em ____ / ____ / ____


Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal